



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1699 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELA FC3 – COORDENADORA
DE EQUIPE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO DA SERVIDORA
SANDRA IZABEL CALABUIG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 7.015, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO o memorando nº 7233/2024 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela FC3 – Coordenador de Equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação da servidora Sandra Izabel Calabuig, Agente Administrativo, matrícula nº 56251-3, a contar de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 07/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D773-6AE0-446A-029C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/10/2024 11:12:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D773-6AE0-446A-029C>